



[www.LeisMunicipais.com.br](http://www.LeisMunicipais.com.br)

DECRETO Nº 4.588/2026.

**FIXA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2026 PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

LUIZ AMÉRICO PEREIRA, Prefeito Municipal de Penha, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 85, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal - EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 20 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, e, DECRETA:

**[Art. 1º]** Fica fixado o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2026 para os órgãos e as entidades da Administração Direta, autárquica e fundacional do Poder público executivo municipal:

Data	Mês	Dia da Semana		Celebração
01	Janeiro	Quinta-feira		Ano Novo - Feriado Nacional
16	Fevereiro	Segunda-feira		Carnaval - Ponto Facultativo
17	Fevereiro	Terça-feira		Carnaval - Ponto Facultativo
18	Fevereiro	Quarta-feira		Cinzas - Ponto Facultativo até as 14h
03	Abril	Sexta-feir	a	Paixão de Cristo - Feriado Nacional
05	Abril	Domingo		Celebração de Páscoa - Ponto Facultativo
21	Abril	Terça-feir	a	Tiradentes - Feriado Nacional
01	Maio	Sexta-feir	a	Dia do Trabalho - Feriado Nacional
24	Maio	Domingo		Festa do Divino - Feriado Municipal
25	Maio	Segunda	- feira	Festa do Divino - Feriado Municipal
04	Junho	Quinta-feira		Corpus Christi - Ponto Facultativo
19	Julho	Domingo		Aniversário do Município de Penha - Feriado Municipal
07	Setembro	Segunda-Feira		Independência do Brasil - Feriado Nacional
12	Outubro	Segunda-feira		Nossa S. Aparecida - Feriado Nacional
28	Outubro	Quarta-feira		Dia do Servidor Público - Ponto Facultativo (Art. 236 da Lei nº <u>8.112/1990</u> )
02	Novembro	Segunda-Feira		Finados - Feriado Nacional

15	Novembro	Domingo	Proclamação da República - Feriado Nacional
20	Novembro	Sexta-feira	Dia da Consciência Negra - Feriado Nacional
24	Dezembro	Quinta-feira	Véspera de Natal - Ponto Facultativo

25	Dezembro	Sexta-feira	Natal - Feriado Nacional
31	Dezembro	Quinta-feira	Véspera de Ano Novo - Ponto Facultativo

**Art. 2º** Ficam inalterados os horários de funcionamento dos serviços considerados essenciais em feriados nacionais e municipais, estando em funcionamento o Pronto Atendimento 24 Horas em regime de escala e a Equipe Operacional de Serviços Urbanos. Na área de Educação, via calendário letivo próprio da Secretaria de Educação.

§ 1º Nos Pontos Facultativos, ficam ainda inalterados os horários de funcionamento dos serviços das Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Municipal, Policlínica e CEFIR.

§ 2º Nos Pontos Facultativos, os serviços do Conselho Tutelar, Abrigo, CREAS, CRAS, Departamento de Tributação e Cadastro da Secretaria de Fazenda, Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, e Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas da Secretaria de Planejamento Urbano, deverão ficar em regime de plantão, devendo se apresentar de imediato quando convocado para o serviço.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos à 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Penha/SC, 15 de janeiro de 2026.

LUIZ AMÉRICO PEREIRA

Prefeito Municipal

MOACIR BREITHAUP

Secretário de Administração

#### DECRETO N° 4588/2026.

**FIXA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E  
PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2026  
PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**LUIZ AMÉRICO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Penha, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 85, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal – EMENDA A LEI ORGÂNICA N. 20 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, e,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica fixado o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2026 para os órgãos e as entidades da Administração Direta, autárquica e fundacional do Poder público executivo municipal:

Data	Mês	Dia da Semana	Celebração
01	Janeiro	Quinta-feira	Ano Novo – Feriado Nacional
16	Fevereiro	Segunda-feira	Carnaval – Ponto Facultativo
17	Fevereiro	Terça-feira	Carnaval – Ponto Facultativo
18	Fevereiro	Quarta-feira	Cinzas – Ponto Facultativo até as 14h
03	Abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo - Feriado

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/01/2026*

# Toda a legislação em um só lugar!



Federais



Estaduais



# Leis.org



Municipais



Institucionais

Clique no link e conheça mais